



IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ : 04.503.396/0001-40

[OnysPrev] Assinatura do arquivo: Mat_0001636_portaria_09-07-2020-17:37:47.pdf

Aposentadoria Voluntaria por Idade

Ato/Portaria nº 000006/2020

MARAGOGI/ALAGOAS, em 04 de Maio de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Idade em favor do(a) servidor(a) ANIETE DE FATIMA FARIAS BARRETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI - Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 50 da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, com redação alterada pelo art. 1º, § 4, inciso V, da Lei Municipal nº 456, de 26 de março de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionias, a(o) servidor(a) ANIETE DE FATIMA FARIAS BARRETO, portador(a) do RG nº 1.644.557, SSP/PE, CPF nº 153.391.304-87, efetivo(a), no cargo de Merendeira, Nível I, Classe E, jornada de trabalho 40 horas, matrícula funcional n.º 1636, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, conforme processo do IPREV MARAGOGI nº 000006/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOÃO GOMES DO REGO
Diretor Presidente


FERNANDO SERGIC LIRA NETO
Prefeito

Homologo,



IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ: 04.503.396/0001-40

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000006/2020 de 04/05/2020, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à (ao) servidor(a) **ANIETE DE FATIMA FARIAS BARRETO**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 04 de Maio de 2020

Adriana Alcântara Rafael Lopes
Adriana Alcântara Rafael Lopes
Secretária de Previdência